GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N° 71, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Denomina de "Reinaldo Ribeiro da Trindade" a praça esportiva localizada na Rua Áurea Zandoná, Loteamento Paulo Afonso, Bairro Planalto.

Art. 1º Fica denominada de "Reinaldo Ribeiro da Trindade", a praça esportiva localizada na Rua Áurea Zandoná, Loteamento Paulo Afonso, Bairro Planalto, Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal instalará uma placa contendo a denominação de que trata esta Lei, até a data da inauguração oficial da praça esportiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 1º de junho de 2023.

ASSINADO POR
LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
05240516901
ACT-Safeweb 01/06/2023 18:20:00

JUSTIFICATIVA

A presente demanda visa atender a solicitação da família Trindade, pioneiros em nosso Município que muito contribuíram para evolução de nossa cidade.

Homem guerreiro, trabalhador, dedicado e religioso, juntamente com sua esposa cuidou e educou os quatro filhos, sempre ensinando os valores morais e éticos que seguia.

Justifica-se esta homenagem ainda, pois Reinaldo foi um cidadão bastante atuante no Bairro Planalto, onde conseguiu recursos com a administração da época para a construção da igreja do bairro, bem como, era conhecido pela fé inabalável, onde benzia crianças e rezava por elas por onde passava, conforme biografia anexa.

Era extremamente ativo na ajuda de Comunidades, como a Paróquia Santa Terezinha, Ucranianos, Paróquia São Pedro Apóstolo, Paróquia Nossa Senhora de Fátima (Sendo idealizador da construção desta), sendo uma pessoa de conduta ilibada e com justa homenagem a este Projeto de Lei.

Face ao exposto, solicito o apoio dos demais pares na aprovação do presente projeto de lei, o qual, friso, busco homenagear uma pessoa que contribuiu para o crescimento de nosso Município.

BIOGRAFIA REINALDO RIBEIRO DE TRINDADE

Reinaldo Ribeiro de Trindade nasceu no dia 2 de junho de 1939, no município de Nova Prata, do Rio Grande do Sul. Filho de Julio Ribeiro da Trindade e Augusta Vieira.

Fixou sua residência no bairro Planalto, construindo sua família juntamente com a sua esposa Terezinha Pillatti da Trindade e os quatro filhos, Carlos Henrique de Trindade, Cleci de Bortoli, Regina Aparecida Pilatti da Trindade e Lucia Maria Pilatti da Trindade.

Reinaldo desenvolveu inúmeros labores durante sua vida, sendo ele a de agricultor, comerciante e madeireiro. Em Pato Branco construiu uma vida digna de um homem de muita fé, dedicado e muito caridoso. Por esta devoção aprendeu cedo os benzimentos de sua mãe e assim deixou um legado por onde passou.

No social, e, por iniciativa própria, ajudou muito várias comunidades: Santa Terezinha, Ucranianos, Paróquia São Pedro Apóstolo, Paróquia Nossa Senhora de Fátima (esta foi o idealizador, mobilizando alguns vizinhos começou as missas e festas nos fundos de sua casa e colégio Premem, dali nasceu esta linda paróquia, de sua dedicação e persistência, claro que com a ajuda de grandes amigos que a vida lhe deu).

No bairro Planalto após se estabelecer e ajudar muita gente a comprar suas casas, seu Reinaldo era conhecido por saber se expressar bem, e assim foi em busca de ajuda para construir a igreja desse bairro. Em uma reunião pediu ao então prefeito da época, Sr.Roberto Viganó, material para fazer a igreja, que de pronto ajudou com uma parte de material de construção. Além disso benzeu muita gente com sua fé inabalável, crianças eram todos os dias em sua casa.

Seu Reinaldo marcou muito as rádios de Pato Branco com suas participações, sempre homenageava seus familiares e amigos em seus aniversários, cedinho pela manhã. Também contava seus causos e piadas e quando não ligava na rádio os comunicadores lhe chamavam atenção para o fazer.

Este foi para a família o legado de um pai dedicado, avô de 9 netos apaixonados e 5 bisnetos.

Reinaldo faleceu no dia 30 de novembro de 2022, em decorrência de sua doença Diabetes.

O Legislativo Municipal presta uma justa homenagem a um pessoa muito merecedora. Pessoa simples, humilde e que sempre trabalhou pelo bem da comunidade.



FUNARPEN

SELO DIGITAL
F934b.44qv5.jXhp9
eC4oD.ovzWb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

REINALDO RIBEIRO DA TRINDADE

CPF: 127.620.599-68

Matrícula

084442 01 55 2022 4 00077 204 0022912 54

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 83 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul ••	429.800-4/SSP/PR ••	Não

Filiação e residência
JULIO RIBEIRO DA TRINDADE e AUGUSTA VIEIRA, ambos falecidos., O falecido era residente e domiciliado, na Rua Juriti, 178, Planalto, em Pato Branco, Estado do Paraná ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h 53min ••	30	11	2022

Local do falecimento
em domicílio na Rua Juriti, 178, Planalto, em Pato Branco-PR ••

Causas
Causa não especificada Mortalidade, Diabetes Melitus ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal Sambugaro, Pato Branco-PR	Carlos Henrique Ribeiro de Trindade ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Edisson Hauschildt Jr., CRM nº 24354 ••

Averbações/Anotações a acrescer
Nascido em 02 de junho de 1939. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo não era eleitor. Deixou a mulher Terezinha Pilatti da Trindade e quatro (4) filhos maiores: Carlos Henrique Ribeiro de Trindade com 55 anos, Cleci de Bortoli com 61 anos, Regina Aparecida Pilatti da Trindade com 59 anos e Lucia Maria Pilatti da Trindade com 57 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 35462436-9, Certidão de Casamento Nº 753, Folhas 137, Livro 08, lavrada no ° Ofício de Registro Civil e Pessoas Naturais, CLEVELANDIA-PR Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	429.800-4	27/12/2017	SSP/PR	———

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Abegail Vieira Samara

Município e Comarca - UF
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
Rua Tapajos, 152 - 4º Andar - Centro
Cep 85501-045 / Fone: (46) 3225-2455
e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco -PR, 01 de dezembro de 2022

Zaqueu Batista de Oliveira
Escrevente Juramentado

FUNARPEN BC 03218390 BRP


Crochet Gabi Geron
R. Áurea Zandoná
R. Áurea Zandoná
3K Ambientes Planejados
Loja de móveis para cozinha
R. das Andorinhas
R. das Andorinhas
SmartPhoto Cal ine
R. Deodora Kogi
R. Deodora Kogi


RUA AUREA ZANDONA
01
02
03
04
05
06
13
RM
1687
07
08
09
10
11
12
RUA DEODORA KOGI

Sr. REINALDO RIBEIRO DA TRINDADE

